



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS ABRIL/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), as dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na Sede da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situada a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, Sampaio/TO, CEP 77.980-000, realizou-se a SEGUNDA Sessão Ordinária do Mês de abril/2026, estando presente os seguintes Vereadores: Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; Vice-Presidente JOSÉ LOPES DA SILVA; 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA; 2º Secretário MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS; Vereador DAMIÃO IVAN DE ANDRADE; Vereador DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA; Vereador ELIVAN BARBOSA SOUSA; Vereadora IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA e Vereador JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA. Registra-se a presença do Sr. ALEXANDRE NEVES CARVALHO e da Sra. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA LIMA – coordenadora da ASMUBIP – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO BICO DO PAPAGAIO, acompanhada de suas associadas. Ato contínuo, o Sr. Presidente ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, achando número legal, e invocando sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, o Presidente fez seus agradecimentos. Em seguida o 1º Secretário JOZAFÁ GOMES DA COSTA leu a passagem bíblica. Ato contínuo, o Presidente apresentou a pauta da referida sessão: 1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2. Apresentação de Matérias. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE - Secretário de Administrativo desta Casa de Leis para leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e achada em conformidade foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a cada um dos nobres parlamentares. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE - Secretário Administrativo desta Casa de Leis - a leitura das matérias a saber; I – PROJETO DE LEI nº 004/2026, de 06 de abril de 2026:

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169

E-mail: camaramunicipaldesampaio@gmail.com



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS ABRIL/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Autoriza a Doação de Imóvel que se especifica, e Dá outras Providências; de autoria do PODER EXECUTIVO, que fora encaminhada as comissões permanentes, para análise e emissão de parecer. II – PROJETO DE LEI nº 005/2026, de 06 de abril de 2026: Altera a Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Sampaio/TO, para ampliar o número de Cargos em Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Altera a Lei nº 058/2019, de 28 de novembro de 2019, e Dá outras Providências; de autoria do PODER EXECUTIVO, que fora encaminhada as comissões permanentes, para análise e emissão de parecer. III – PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2026, de 01 de abril de 2026: Dispõe sobre a Alteração da Remuneração do Cargo de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Sampaio/TO, e Dá outras Providências; de autoria da MESA DIRETORA, que fora encaminhada as comissões permanentes, para análise e emissão de parecer. IV – PROJETO DE LEI nº 001/2026, de 06 de abril de 2026: Dispõe sobre a denominação do Prédio da Prefeitura Municipal, e Dá outras Providências; de autoria do PODER LEGISLATIVO, que fora encaminhada as comissões permanentes, para análise e emissão de parecer. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra à Sra. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA LIMA – coordenadora da ASMUBIP (Associação Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Bico do Papagaio). A coordenadora ocupou a tribuna para reforçar a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de imóvel para a construção da agroindústria da associação. Em sua explanação, a Sra. Maria do Socorro destacou que a palmeira do coco babaçu uma planta monocotiledônea da família *Arecaceae*, possui um papel que transcende o valor comercial. Ela pontuou que os babaçuais são ecossistemas vitais para a biodiversidade local, pois auxiliam na conservação dos recursos hídricos, na proteção do solo contra a erosão e servem de refúgio e alimento

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1169

E-mail: camaramunicipaldesampaio@gmail.com



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS ABRIL/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

para diversas espécies da fauna silvestre. Ademais, ressaltou que a atividade das quebradeiras de coco é um pilar histórico da economia solidária na região. O beneficiamento do floco, do mesocarpo e do azeite promove o cooperativismo, garante o empoderamento e a autonomia financeira das mulheres rurais, e fomenta um modelo de desenvolvimento sustentável que gera riqueza sem agredir o meio ambiente. Neste ponto, a coordenadora frisou de forma veemente o compromisso social e institucional da ASMUBIP para com as suas associadas e as comunidades da região. Reafirmou que a instalação da agroindústria tem como propósito primordial proporcionar dignidade, justiça social e melhores condições de vida e de trabalho para as famílias extrativistas, garantindo que os frutos desse desenvolvimento sejam sempre partilhados de forma igualitária e coletiva. Por fim, a Sra. Maria do Socorro fez um apelo aos nobres vereadores presentes, solicitando o apoio irrestrito desta Casa de Leis. Pediu que o Poder Legislativo atue não apenas na aprovação deste projeto, mas também como um escudo na defesa e preservação das palmeiras de babaçu contra o avanço do desmatamento, garantindo assim a continuidade do modo de vida, da cultura e da subsistência de toda a comunidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra aos nobres vereadores para as suas considerações finais. Em seguida, o Sr. Presidente realizou suas considerações finais. E não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e eu JOZAFÁ GOMES DA COSTA, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após de lida e achada em conformidade será assinada por todos os presentes. Sampaio/TO, 06 de abril de 2026.

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**
Presidente

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169
E-mail: camaramunicipaldesampaio@gmail.com



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS ABRIL/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO/TO

Vereador **JOSÉ LOPES DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOZAFÁ GOMES DA COSTA**
1º Secretário

Vereador **MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**
2º Secretário

IRISMAR NEVES DE ABREU SILVA
Vereadora

DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ELIVAN BARBOSA SOUSA
Vereador

DAMIÃO IVAN DE ANDRADE
Vereador

JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA
Vereador